



PREFEITURA MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO
Av. Padre Joaquim Nonato, Nº 132
Bairro: Centro – CEP: 64.390-000
CNPJ: 06.554.885/0001-57



LEI Nº 489/2014

DEMERVAL LOBÃO-PI, 26 DE JUNHO DE 2014.

“Declara de utilidade pública a Associação Demervalense de Fomento à Cultura, Cidadania, Arte e Educação - ADECCARTE”.

O Prefeito Municipal de Demerval Lobão, estado do Piauí, faço saber que a Câmara Municipal de Demerval Lobão (Pi) aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação Demervalense de Fomento à Cultura, Cidadania, Arte e Educação - ADECCARTE**, entidade civil, sem fins lucrativos, de caráter social, fundada em 14 de junho de 2013, inscrita no CNPJ: 19.626.698/0001-83, com sede na Rua São José, 473 – centro, na cidade de Demerval Lobão/PI.


Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DEMERVAL LOBÃO, Estado do Piauí, aos 26 de Junho de 2014.


LUIS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito do Município

Sancionada, numerada, registrada e publicada a presente Lei no Gabinete do Prefeito Municipal de Demerval Lobão, aos vinte e seis dias do mês de junho de dois mil e quatorze.


LUIS GONZAGA DE CARVALHO JÚNIOR
Prefeito do Município